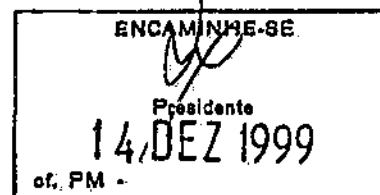




INDICAÇÃO N.º 11.533

Construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus da Av. João Batista Spiandorello, à altura do nº. 2.751 (Bairro da Roseira).



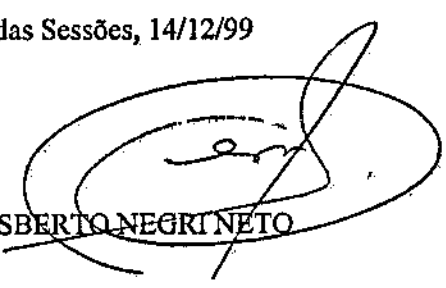
OF.PR. 12 99 114

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus existente na Av. João Batista Spiandorello, à altura do nº. 2.751, no Bairro da Roseira, é desprovido de abrigo para passageiros;

CONSIDERANDO que tal situação oferece aos usuários do serviço de transporte coletivo sério risco de adoecimento, eis que eles ficam expostos às intempéries,

INDICO ao Sr. Chefe da Administração Municipal sejam empreendidas as providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, no sentido de se construir abrigo para passageiros no ponto de parada acima mencionado.

Sala das Sessões, 14/12/99


FELISBERTO NEGRINETO